



PORTARIA Nº 227 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, aos servidores:

ADRIANO LEAL DA SILVA, portador do CPF nº 002.817.361-97, matrícula 34773 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de agosto de 2022 ao dia 30 de julho de 2023;

HELIO DE SOUZA PAULA, portador do CPF nº 612.528.081-00, matrícula 35119 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de setembro de 2022 ao dia 30 de agosto de 2023;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês dezembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração